



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MADERMI TRANSPORTES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Mirai, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota(s) e especificações abaixo:

ROTA 01: MIRAÍ / MIRACATU / SANTA CRUZ

Turno da Manhã: Itinerário: Sai de Mirai sentido a Guiricema pelo asfalto, laticínio Bonato, volta e entra na Fazenda Miracatu, Faz. Santa Cruz, Faz. Sininho Barbosa, Faz. Santa Maria, chegando a Mirai pelo Bairro Jardim Indaiá. Levando os alunos à Escola Estadual Santo Antônio, Escola Municipal Justino Pereira e Edméa Castelano.

Turno Vespertino: Itinerário: Idem ao turno da manhã.

Total de KM Diário: 96KM - Valor Orçado: R\$2,00(dois reais) P/KM.

Valor Total correspondente a 200 dias letivos: R\$38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais).

ROTA 12: MIRAÍ / ALONSOS / TUCANO

Turno da Manhã: Itinerário: Sai de Mirai sentido a Muriaé, entra a direita antes da Ponte das Aranhas estrada que leva aos Alonsos, Sítio do Donizete, Sítio Monte Verde, entra na Fazenda Castelana, volta a estrada principal, volta ao Benides e desce no Sítio do Orestes, vai até o Sítio do Teé Alonso, e depois volta à estrada principal (neto do Tãozinho), retorna ao asfalto em direção a Mirai, parando no Bairro Tucano. E finalizando nas escolas Escola Municipal Edméa Castelano, Escola Municipal Dr. Justino Pereira e Escola Estadual Santo Antônio.

Total de KM Diário: 100KM - Valor Orçado: R\$2,00(dois reais) P/KM.

Valor Total correspondente a 200 dias letivos: R\$40.000,00(quarenta mil reais).

ROTA 20: CHÁCARA

Itinerário: Sai do Córrego da Onça às 05:30, passa pelo Careço, sentido Chácara. Pega os alunos e vai sentido a Mirai passando pela Fazenda Ponte Nova, Fazenda das Perobas, Itaguaçu, Pousada Ariane até o asfalto em direção a Mirai e entrega os alunos nas escolas Escola Municipal Edméa Castelano, Escola Municipal Dr. Justino Pereira, e Escola Estadual Santo Antônio, finalizando às 06:50 horas. Voltando ao Córrego da Onça.

Às 11:20 horas repete o mesmo itinerário de volta.

À noite às 18:00 horas retornando às 22:00 horas, o mesmo itinerário ida e volta.

Total de KM Diário: 160KM - Valor Orçado: R\$2,00(dois reais).

Valor Total correspondente a 200 dias letivos: R\$64.000,00(sessenta e quatro mil reais).

ROTA 23: PATRIMÔNIO/ DORES DA VITÓRIA/ MIRAÍ – (ÔNIBUS)

Itinerário: Sai do Patrimônio às 06:00 horas, levando 02 alunos do Patrimônio, passa por Dores da Vitória e pega 30 alunos, depois passa na estrada pegando alunos da região do Val, da Passagem de Baixo e de Cima, no total de 60 alunos. Na volta leva 5 Professores para Dores da Vitória.

Valor Orçado por Dia: R\$300,00

Valor Total correspondente a 200 dias letivos: R\$60.000,00(sessenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de **R\$202.400,00(duzentos e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme à necessidade da Administração Municipal, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.04.0.12.361.007.2.0034 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai, 06 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 06 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação